



MATÉRIA RECEBIDA Nº 612/2023

Ofício 1298/2023
Ibitinga, 30 de Outubro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 455/2023, dos ilustres vereadores Marco Antônio Da Fonseca, Richard Porto De Rosa e Murilo Bueno, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre o fechamento da Rua José Custódio, do trecho entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Bom Jesus.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 455/2023 (Protocolo 3692/2023), **requerem informações ao Executivo Municipal sobre o fechamento da Rua José Custódio, do trecho entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Bom Jesus.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





MEMORANDO Nº CMSP 128/2023.

Ibitinga, 27 de outubro de 2023.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilma. Senhora Prefeita Municipal

Assunto: Resposta Requerimento nº 455/2023.

Os vereadores Marco Fonseca, Richard Porto e Murilo Bueno, indagaram sobre o fechamento da Rua José Custódio até a Rua Bom Jesus.

Perguntam em letra maiúsculas:

"Existe a preocupação por parte do poder público neste trecho, inclusive mediando o impacto que o fechamento vem ocasionando?"

E a justificativa citou a casa lotérica que fica ali estabelecida.

Ibitinga, cidade que necessita do visitante para que nossa economia não esmoreça, também necessita apresentar àquele que vem as compras, atrações diversas.

Desta forma, os setores de turismo e cultura organizam eventos que combinam entretenimento e vendas, de forma que o visitante goste do que viu e compre os produtos oferecidos.

Para que isso ocorra, por vezes, é necessário a interdição de vias.

O fechamento dos 100 (cem) metros de rua que é a distância da Av. Dom Pedro II até a rua Bom Jesus, ocorreu neste ano na 2ª edição da Expo e no tradicional evento religioso "Corpus Christi".

Justifica-se os fechamentos da via pela demanda de visitantes, que se configura a partir de consumidores impactados por produtos ou serviços turísticos e pelas atrações oferecidas.

As pessoas decidem viajar de sua moradia habitual para outros destinos, para encontrarem o que querem e os compram, que neste caso, são nossos produtos e mercadorias.





Quem recebe o dinheiro, são os comerciantes que aqui residem, que pagam suas contas e compram o que necessitam em nosso município, inclusive seus colaboradores diretos e indiretos.

Assim, aparecem os índices do Produto Interno Bruto (PIB) municipal.

Sendo nosso município atípico nesta relação, há necessidade destas intervenções do poder público para que economia se mantenha em ebulição.

Sobre a queixa do comerciante da casa lotérica, entendemos que não houve prejuízo por parte daquela casa comercial e, se houve menos demanda na ocasião dos eventos, este processo se altiva quando o evento se encerra, mudando, talvez as datas das vistas dos clientes.

Porém, para futuros eventos, onde a via citada novamente deverá ser interdita para veículos, colocaremos os questionamentos deste requerimento à mesa da organização para ser discutido.

Sendo o assunto do momento, me coloco a disposição para esclarecimentos.



PALLO APARECIDO VERDEI
Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435
Rua Dr. Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

